

3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK DEDICADO 35 (TRINTA E CINCO) MBPS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA A SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, casado, Servidor Público, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade nº 3.581.163 SSP/PE, CPF nº 649.468.864-00, e como **CONTRATADA** a Empresa **Locallink Telecomunicações Ltda - ME**, com sede na Rua Vereador Elias Torres, 138A - Centro - Gravatá - PE - CEP: 55.641-040, inscrita no CNPJ sob o nº **18.054.647/0001-61**, neste Ato representada pelo Sr. Almir de Souza Silva, brasileiro, divorciado, Administrador, residente à Rua Conselheiro Joaquim Alves de Lima, 549A - Novo - Gravatá - PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 066.643.514-63, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 028/2017 - Pregão Presencial nº 014/2017, tem, entre si, ajustado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, de 08.06.94 e nº. 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ADITIVADO

Fica aditivado, a partir de **01.01.2020**, o Contrato firmado entre as partes no dia **30/06/2017**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link dedicado 35 (trinta e cinco) Mbps, incluindo suporte técnico para a sede da Prefeitura do Município de Chã Grande.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2020** a **31/12/2020**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela Prestação de serviço ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o Valor Mensal de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, perfazendo o Valor Global para 12 (doze) meses de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS



As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2020, com as seguintes fontes e destinos:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A EMPENHAR POR DOTAÇÃO
4000 – Secretaria de Administração	4001 – Secretaria de Administração	04.122.402.2.104 – Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.572,20
5000 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	5001 – Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude	12.361.1201.2.37 – Manutenção da Secretaria de Educação e Gestão de Ensino	3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.427,80

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

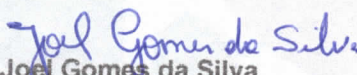
Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.


CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.


Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2019.


Joel Gomes da Silva
CPF/MF N° 027.009.264-12
Ordenador de Despesa
Secretário de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude


Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF/MF N° 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo


Almir de Souza Silva
LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 101.648.034-24


NOME:
CPF: 03335414457